



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro	77 3460-1021	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 20-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DA INEXIBILIDADE 0118-2025
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0118-2025
- RESUMO DO CONTRATO 0155/2025





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 20 DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o que dispõe o Estatuto do Servidor Municipal:

RESOLVE:

1º - Conceder à Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. **GEYSE ELICA COSTA DE SOUZA**, lotada na Sec. Municipal de Saúde do Município de Igaporã, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, com fulcro na Lei Municipal nº 35/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, durante o período de 14 de julho de 2025 a 14 de julho de 2027.

2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2025, data de concessão da licença, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IGAPORÃ/BA, em 22 (vinte e dois) de julho de 2025.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2025
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0118-25I-PMI

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0118/2025, recomendada de acordo o art. 74, inciso III, alínea C, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: **J&J BARBOSA ASSESSORIA CONTÁBIL E PREVIDENCIARIA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.460.601/0001-01, com sede na Av. Aurélio Justiniano Rocha, 191, Centro, Paramirim-BA, Cep. 46.190-000, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**. VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). VIGÊNCIA: até 23/07/2026, Igaporã - Bahia, 23 de Julho de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0118/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade de Licitação nº 0071/2025, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, que teve como contratada a empresa: **J&J BARBOSA ASSESSORIA CONTÁBIL E PREVIDENCIARIA-ME** inscrita no CNPJ nº 11.460.601/0001-01, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Igaporã - Bahia, 23 de Julho de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0155-25-PMI

Inexigibilidade: N.º 0118-25I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0096/2025

Contratada: J&J BARBOSA ASSESSORIA CONTÁBIL E PREVIDENCIÁRIA-ME, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ N.º 11.460.601/0001-01.

Objeto: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
020200 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. E Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 – REC. Não vinc. de Imp.
020200 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. E Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1501 - Outros Recursos não Vinculados

Vigência: 23 de Julho de 2025 a 23 de Julho de 2026.

Base Legal Art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 23 de Julho de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E8D0-0178-5986-3749-2B65> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E8D0-0178-5986-3749-2B65



Hash do Documento

c36c5174b93fe600d602984c09de362da0e42e22bad6dbbd37c861e0113c4598

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/07/2025 14:48 UTC-03:00